

REQUERIMENTO /2020

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a **Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo a DESTRA – Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte, ao Secretário de Urbanismo e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, e para as demais Secretarias relacionadas, para que se proceda com a realização de serviços relacionados à revitalização, reforma e Iluminação de ambientes de lazer, e outros, no Município de Caruaru-PE, reiterando as proposições de nº 36/2019; 127/2019; 208/2019; 210/2019; 289/2019; 291/2019; 322/2019; 400/2019; 458/2019; 598/2019; 599/2019; 600/2019; 710/2019; 742/2019; 795/2019; 798/2019; 913/2019; 1032/2019; 1082/2019; 1090/2019; 1109/2019; 1149/2019; 1151/2019; 1170/2019; 1208/2019; 1287/2019; 1288/2019; 1289/2019; 1311/2019; 1315/2019; 1404/2019; 1417/2019; 1451/2019; 1664/2019; 1665/2019; 1913/2019; 1919/2019; 1938/2019; 1939/2019; 1940/2019; 1943/2019; 1951/2019; 1956/2019; 1957/2019; 1959/2019; 1971/2019; 1993/2019; 1996/2019; 2025/2019; 2055/2019; 2061/2019; 2062/2019; 2063/2019; 2064/2019; 2069/2019; 2071/2019; 2072/2019; 2073/2019; 2089/2019; 2099/2019; 2100/2019; 2101/2019; 2102/2019; 2131/2019., **requeridas na 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura desta Casa de Leis**, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

As proposições citadas neste pleito foram realizadas levando em consideração as diversas demandas da população caruaruense. No ato de vereança, conduzimos diversas visitas às comunidades da nossa cidade nos anos de 2017, 2018 e 2019. Em diálogo com os moradores das regiões visitadas construíram-se centenas de requerimentos e indicações que foram apresentados, votados e aprovados na Câmara de Vereadores de Caruaru-PE. Várias das demandas apresentadas foram atendidas e realizadas com celeridade, revertendo-se em importantes benfeitorias públicas que se converteram em grande aumento no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos deste município. Porém, algumas das nossas proposições continuam pendentes e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2020, motivo pelo qual reitero, nesta 4ª Sessão Legislativa, os pleitos citados anteriormente.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 04 de fevereiro de 2020

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –



REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a **Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao Diretor-Presidente da DESTRA – Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte, Ilm.^o Sr.^o Gilmar de Araújo Oliveira, ao Secretário de Urbanismo e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, e para as demais Secretarias relacionadas, para que se proceda com a realização de serviços relacionados à revitalização, reforma e iluminação de ambientes de lazer, e outros, no Município de Caruaru-PE, reiterando as proposições de nº 015/2018; 100/2018; 154/2018; 220/2018; 340/2018; 452/2018; 455/2018; 491/2018; 630/2018; 689/2018; 766/2018; 973/2018; 11077/2018; 1154/2018; 1244/2018; 1393/2018; 1417/2018; 1461/2018; 1488/2018; 1489/2018; 1490/2018; 1955/2018; 1983/2018; 2028/2018; 2059/2018; 2086/2018, requeridas na 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura desta Casa de Leis, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

As proposições citadas neste pleito foram realizadas levando em consideração as diversas demandas da população caruaruense. No ato de vereança, conduzimos diversas visitas às comunidades da nossa cidade nos anos de 2017 e 2018. Em diálogo com os moradores das regiões visitadas construíram-se centenas de requerimentos e indicações que foram apresentados, votados e aprovados na Câmara de Vereadores de Caruaru-PE. Várias das demandas apresentadas foram atendidas e realizadas com celeridade, revertendo-se em importantes benfeitorias públicas que se converteram em grande aumento no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos deste município. Porém, algumas das nossas proposições continuam pendentes e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2019, motivo pelo qual reitero, nesta 2ª Sessão Legislativa, os pleitos citados anteriormente.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

- E-mail da Secretaria de Serviços Públicos: bruno.franca@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 05 de fevereiro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Economia Criativa, a Secretaria de Serviços Públicos e ao Departamento de Feiras e Mercados, para que se estude a possibilidade de transferência do local da feira do Bairro Demóstenes Veras, que acontece nos fins de semana no meio de algumas vias, para um local mais apropriado e com infraestrutura adequada, defronte aos condomínios residenciais localizados na Rua Nova João Pessoa, neste mesmo bairro, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O Conjunto Habitacional Demóstenes Batista Veras é uma região que apresenta um grande crescimento físico, demográfico e econômico em nossa cidade, são milhares de cidadãos caruaruenses que residem nesta localidade. Devido ao grande distanciamento do centro urbano, a feira de bairro que acontece neste conjunto habitacional representa uma grande oportunidade para comerciantes e resulta em comodidade para os moradores, que não precisam se deslocar a grandes distâncias para adquirirem produtos alimentícios oriundos da produção rural. Mas existem algumas situações de dissabor entre os feirantes deste local e os moradores das vias onde esta importante feira acontece, pois a colocação dos bancos de feiras atrapalha a mobilidade destes moradores e dificulta o acesso às garagens residenciais, além de haver controvérsias quanto à sujeira causada pelo comércio em questão. Neste sentido, a comunidade entende em consenso que a transferência do local desta feira, para um terreno público localizado muito próximo, mas especificamente na Rua Nova João Pessoa, defronte ao condomínio existente nesta via, resolveria toda esta situação e ainda possibilitaria que o comércio fosse realizado mais de uma vez por semana. O espaço citado está sem uso e, por vezes, acumula lixo depositado de forma irregular, o que promove a proliferação de pragas urbanas e aumenta o risco de doenças. Com a implantação de uma infraestrutura básica esse local atenderia a demanda da população e poderia atender também vários bairros adjacentes. Essa nova estrutura comercial irá representar um importante evento social e econômico para o Bairro Demóstenes Veras e comunidades circunvizinhas.

Dê Ciência: aos citados e a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional: requerimentospmc@hotmail.com

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: aguada.leal@caruaru.pe.gov.br

- E-mail da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Economia Criativa: joao.melo@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 07 de fevereiro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Desenvolvimento Econômico e Economia Criativa, João Melo, ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.º Sr. Rodrigo Miranda, para que se estude a possibilidade de criação de local apropriado de comércio popular, com a infraestrutura necessária para a realização semanal de Feira Livre no Residencial Xique Xique, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: O Residencial Xique Xique possui aproximadamente cinco mil famílias, residindo em igual número de unidades habitacionais e somando aproximadamente vinte mil habitantes. Apesar de representar um grande avanço social, essas moradias estão muito afastadas do perímetro urbano e das áreas de comércio da nossa cidade e, devido a isto, várias famílias estão enfrentando problemas relativos à obtenção de alimento fresco e diversificado. Neste sentido, é consenso entre os moradores que a disponibilidade de um local apropriado, com a infraestrutura necessária, que possibilite a criação de uma Feira Livre funcionando em dia, horário e endereço certo, capaz de atender as demandas dessa população, irá gerar recursos financeiros e oferta de bens de consumo de forma local e abundante. Isto se converterá em aumento na qualidade de vida e na renda da população. As feiras livres promovem, também, o resgate da cultura e das tradições populares, na medida em que favorecem o encontro de pessoas da comunidade e a comercialização de itens e utensílios artesanais. Sendo assim, atendendo à demanda da comunidade mencionada, pede-se que se atenda a solicitação citada. Essa nova estrutura comercial irá representar um importante evento econômico para nossa cidade.

Dê Ciência: aos citados acima e aos órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@camara.pe.gov.br

- E-mail da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Economia Criativa: joao.melo@camara.pe.gov.br

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 12 de fevereiro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Diretor-Presidente da DESTRA – Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte, Ilm.^o Sr.^o Gilmar de Araújo Oliveira, para que se proceda com a implantação de abrigos para usuários de transporte público de passageiros nas paradas de ônibus existentes na Rua Agripino Abílio, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Em diálogo com os próprios moradores desta comunidade foi constatada a grande necessidade de implantação de abrigos nos pontos de embarque e desembarque de passageiros de transporte público modal ônibus, na via principal deste residencial, a Rua Agripino Abílio. É importante que estas cobertas contenham a infraestrutura necessária para fornecer o mínimo de conforto principalmente para idosos, gestantes, pessoas com criança de colo, lactantes e deficientes. Atualmente os usuários de transportes coletivos dessa região ficam ao relento, expostos à chuva e à incidência de radiação solar, geralmente por longos períodos. Vale ressaltar que se trata de uma localidade periférica, distante do centro urbano e longe de escolas públicas e feiras livres, onde a maioria da população depende de transporte público. Neste sentido, e atendendo às solicitações dos habitantes dessa região, é importante que haja brevidade no atendimento deste pleito. Os serviços mencionados certamente serão convertidos em aumento na qualidade de vida e no bem-estar dos usuários destes serviços no Residencial Xique-Xique, que possui aproximadamente vinte mil habitantes.

Dê Ciência: Aos citados e a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do GDT Destra: gdtdestra@gmail.com

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 12 de fevereiro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretária de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Bruno França, para que se proceda com a substituição das lâmpadas antigas de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas mais potentes de LED (*Light Emitting Diode*) na rede de iluminação pública das ruas Mestre Tota, Cônego Luiz Gonzaga e 1º de Maio, no Bairro Nossa Senhora das Dores, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios na substituição das lâmpadas comuns de vapor de mercúrio, ou mesmo das lâmpadas fluorescentes, por lâmpadas mais modernas e potentes de LED (*Light Emitting Diode*), diodo emissor de luz. Tanto em termos de durabilidade e economia de energia quanto por apresentar maior potencial de emissão de luz, em todos estes aspectos as lâmpadas de LED têm se mostrado mais adequadas para a utilização em redes públicas de iluminação.

As vias citadas nesta propositura figuram entre as principais artérias do Bairro Nossa Senhora das Dores (Centro), apresentando tráfego constante de pedestres e de motoristas. Um dos maiores temores da população que reside nesta localidade é quanto à iluminação precária, que é composta por lâmpadas antigas e com baixo potencial de iluminação. Como se trata de vias centrais, com acesso aos centros comerciais, acaba por chamar a atenção de criminosos, resultando em casos de violências urbanas e outros delitos, deixando a população muito apreensiva. A iluminação em LED nas vias citadas representaria uma ação estratégica por parte do Executivo Municipal no que refere ao combate de violências e prevenção de crimes. Neste sentido, seria importante que os serviços indicados nesta propositura, que foram elaborados com base na solicitação dos moradores do Bairro N. S.^a das Dores, fossem realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta Secretaria Municipal. A prestação destes serviços certamente se converterá numa grande benfeitoria pública.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: bruno.franca@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 21 de fevereiro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretária de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Bruno França, para que se proceda com a substituição das lâmpadas antigas de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas mais potentes de LED (*Light Emitting Diode*) na rede de iluminação pública da Praça Pública localizada na Rua Onze, no Bairro Cidade Jardim, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios na substituição das lâmpadas comuns de vapor de mercúrio, ou mesmo das lâmpadas fluorescentes, por lâmpadas mais modernas e potentes de LED (*Light Emitting Diode*), diodo emissor de luz. Tanto em termos de durabilidade e economia de energia quanto por apresentar maior potencial de emissão de luz, em todos estes aspectos as lâmpadas de LED têm se mostrado mais adequadas para a utilização em redes públicas de iluminação.

A praça pública localizada na Rua Onze é um local de lazer muito utilizado pelos moradores do B. Cidade Jardim e de bairros adjacentes. Além de possuir uma excelente localização, essa praça fica defronte da Paróquia Nossa Senhora das Graças, fato que intensifica sua notoriedade e utilização por parte da população. Neste sentido, e considerando a crescente ocorrência de crimes que aflige toda a nossa cidade, inclusive o Bairro Cidade Jardim, a população pede que a iluminação atual seja substituída por uma iluminação mais moderna e mais eficiente, composta por lâmpadas de LED. Esta ação amenizaria a sensação de insegurança que assombra os moradores desta região no período noturno e facilitaria a utilização da praça citada, que receberá em breve ações de reforma e revitalização na sua estrutura física e nos seus equipamentos de esporte e lazer.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: bruno.franca@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 21 de fevereiro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, para que se proceda com a realização de serviços de revitalização e reforma da praça pública Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Onze – Bairro Cidade Jardim, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

A praça pública localizada na Rua Onze é um local de lazer muito utilizado pelos moradores do B. Cidade Jardim e de bairros adjacentes. Além de possuir uma excelente localização, essa praça fica defronte da Paróquia Nossa Senhora das Graças, fato que intensifica sua notoriedade e utilização por parte da população. Apesar de ainda ser um ponto de encontro dos moradores, esse local possui uma grande necessidade de realização de ações de revitalização e reforma, pois não recebe ações de melhorias há décadas. A situação da praça citada é muito precária, principalmente com relação aos equipamentos de lazer e brinquedos, que estão totalmente destruídos, além de não possuir itens de paisagismo ou plantas ornamentais. Esta situação dificulta a plena utilização deste importante espaço público. Assim sendo, faz-se necessário que sejam realizadas ações de reforma e revitalização nesta localidade, com implantação de equipamentos de esporte e lazer, substituição de brinquedos e plantio de vegetação ornamental, objetivando atender a propositura em tela, que foi construída com base nas solicitações dos próprios moradores desta região.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 21 de agosto de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretária de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Bruno França, para que se proceda com a substituição das lâmpadas antigas de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas mais potentes de LED (*Light Emitting Diode*) na rede de iluminação pública da Avenida João Salvador e da Ponte Irmã Jerônima, no Bairro do Riachão, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios na substituição das lâmpadas comuns de vapor de mercúrio, ou mesmo das lâmpadas fluorescentes, por lâmpadas mais modernas e potentes de LED (*Light Emitting Diode*), diodo emissor de luz. Tanto em termos de durabilidade e economia de energia quanto por apresentar maior potencial de emissão de luz, em todos estes aspectos as lâmpadas de LED têm se mostrado mais adequadas para a utilização em redes públicas de iluminação.

A Av. João Salvador e a Ponte Irmã Jerônima são trechos muito importantes para o tráfego de veículos na nossa cidade, apresentando tráfego constante de pedestres e de motoristas. Um dos maiores temores da população é quanto à iluminação precária nestes locais, que é composta por lâmpadas antigas e com baixo potencial de iluminação. Como se trata de uma região central, com acesso aos centros comerciais, acaba por chamar a atenção de criminosos, resultando em diversos casos de violências urbanas e outros delitos, deixando a população muito apreensiva. A iluminação em LED nos locais citados seria estratégica, uma vez que se trata de artérias primárias da nossa cidade e que se converteria em uma ação de combate às violências citadas. Neste sentido, seria importante que os serviços indicados nesta propositura, que foram elaborados com base na solicitação da população, fossem realizados com celeridade, dentro das possibilidades. A prestação destes serviços certamente se converterá numa grande benfeitoria pública.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: bruno.franca@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 27 de fevereiro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária Municipal de Educação, Ilm.^a Sr.^a Marta Medeiros, ao Secretário Municipal de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural, Ilm.^o Sr.^o José Carlos Menezes, para que, reiterando a propositura de nº 1167/2017, se proceda com a implantação de um Centro de Educação Ambiental – denominado de Escola Verde, nas dependências do Parque Municipal Ambientalista Severino Montenegro, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A propositura citada e anexada abaixo foi realizada com a finalidade de solicitar a construção de um espaço público visando desenvolver reuniões de Conselhos Ambientais e a realização de seminário, palestras, cursos, congressos e outras experiências voltadas para a educação agroecológica no âmbito deste município.

No ato de vereança, conduzimos diversas visitas às comunidades e espaços públicos da nossa cidade no ano de 2017 e, em diálogo com os moradores e comunidades acadêmicas desta cidade, construíram-se centenas de requerimentos e indicações que foram apresentados, votados e aprovados na Câmara dos Vereadores de Caruaru-PE. Várias destas foram atendidas e realizadas, revertendo-se em importantes benfeitorias públicas que se converteram em grande aumento no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos deste município em 2017. Porém, algumas das nossas proposições continuam pendentes e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2019, motivo pelo qual reitero nesta 3ª Sessão Legislativa a propositura citada.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Educação: marta.medeiros@caruaru.pe.gov.br

- E-mail da Secretaria de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural: carlos.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 07 de março de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretária de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Bruno França, para que se proceda com a revitalização do sistema de iluminação pública, através da implantação de braços de aço e lâmpadas, nas comunidades de Vila de Gonçalves Ferreira, Palmatória I e II, Barrinhos, Xicuru e Marias Claras, neste município. E ainda, se possível, substituição das lâmpadas tradicionais de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas mais potentes de LED (Light Emitting Diode), conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Atualmente a nossa cidade enfrenta um cenário complicado no que se refere à criminalidade e isto vem ganhando espaço, inclusive, na mídia nacional. Serviços adequados e modernos de Iluminação Pública, tanto no perímetro urbano quanto na zona rural, podem ser considerados como ferramentas de combate e prevenção de crimes, além de atenuar a sensação de insegurança que tanto assola a população da nossa cidade. Como as regiões citadas se localizam no perímetro rural desta cidade a atuação do policiamento é dificultada, facilitando a ocorrência de violências e crimes diversos. Neste sentido, seria importante que os serviços indicados nesta propositura, fossem realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta secretaria. A prestação destes serviços certamente se converterá numa grande benfeitoria pública.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: bruno.franca@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 19 de março de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretária de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Bruno França, para que se proceda com a revitalização do sistema de iluminação pública, através da implantação de braços de aço e lâmpadas, nas comunidade de Vila de Terra Vermelha e Vila de Jacaré, neste município. E ainda, se possível, substituição das lâmpadas tradicionais de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas mais potentes de LED (Light Emitting Diode), conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Atualmente a nossa cidade enfrenta um cenário complicado no que se refere à criminalidade e isto vem ganhando espaço, inclusive, na mídia nacional. Serviços adequados e modernos de Iluminação Pública, tanto no perímetro urbano quanto na zona rural, podem ser considerados como ferramentas de combate e prevenção de crimes, além de atenuar a sensação de insegurança que tanto assola a população da nossa cidade. Como as regiões citadas se localizam no perímetro rural desta cidade a atuação do policiamento é dificultada, facilitando a ocorrência de violências e crimes diversos. Neste sentido, seria importante que os serviços indicados nesta propositura, fossem realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta secretaria. A prestação destes serviços certamente se converterá numa grande benfeitoria pública.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: bruno.franca@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 19 de março de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretária de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Bruno França, para que se proceda com a revitalização do sistema de iluminação pública, através da implantação de braços de aço e lâmpadas, nas Praças Públicas das comunidade de Vila de Gonçalves Ferreira, Palmatória I e II, Barrinhos, Xicuru, Marias Claras, Vila de Terra Vermelha e Vila de Jacaré, neste município. E ainda, se possível, substituição das lâmpadas tradicionais de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas mais potentes de LED (Light Emitting Diode), conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Atualmente a nossa cidade enfrenta um cenário complicado no que se refere à criminalidade e isto vem ganhando espaço, inclusive, na mídia nacional. Serviços adequados e modernos de Iluminação Pública, tanto no perímetro urbano quanto na zona rural, podem ser considerados como ferramentas de combate e prevenção de crimes, além de atenuar a sensação de insegurança que tanto assola a população da nossa cidade. Como as regiões citadas se localizam no perímetro rural desta cidade a atuação do policiamento é dificultada, facilitando a ocorrência de violências e crimes diversos. Neste sentido, seria importante que os serviços indicados nesta propositura, fossem realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta secretaria. A prestação destes serviços certamente se converterá numa grande benfeitoria pública.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: bruno.franca@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 19 de março de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, para que se estude a possibilidade de realizar a construção de uma Praça Pública com equipamentos de lazer em terreno público localizado entre a Rua R20 e a Rua R06, no Bairro Cidade Jardim, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Na localidade mencionada existe um grande terreno baldio, pertencente a município, ideal para a construção de uma praça pública. Esta obra promoverá o encontro de pessoas da comunidade e fortalecerá a boa convivência e confraternização entre os moradores – além de garantir grandes melhorias paisagísticas. A localização deste espaço facilitará o acesso de moradores desta região e, também, de moradores de bairros circunvizinhos. Para tanto, se faz necessário que se proceda com a implantação de infraestrutura urbanística adequada, com iluminação pública e equipamentos de lazer de uso coletivo, empregando diretrizes de acessibilidade. Ciente de que as praças públicas são, por excelência, espaços de convivência social que expandem o bem-estar dos nossos cidadãos, e certo também da aprovação desta propositura pelos demais pares desta Casa de Leis, peço que esta obra seja inclusa nos projetos de urbanização da nossa cidade e que sejam dadas respostas positivas às demandas sociais que originaram este pleito.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.
- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 28 de março de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretaria de Serviços Públicos e à Secretaria de Urbanismos e Obras, para que se proceda com a construção de um cemitério na Vila de Terra Vermelha, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Os cemitérios são locais para preservar a história de pessoas falecidas e homenagear os entes queridos, no Brasil seguimos uma tradição muito forte no que diz respeito ao carinho com familiares e amigos falecidos, com visitação de túmulos e cuidados na ornamentação destes. Os cemitérios demonstram, geralmente, elementos da história social e cultural da região na qual estão inseridos. Neste sentido, e considerando que atualmente não possuímos em nossa cidade um número adequado de covas disponíveis, que geralmente trás transtornos para as famílias, principalmente às de baixa renda, peço especial atenção aos pedidos relatados nesta propositura, no sentido de que se viabilize a construção de um cemitério na comunidade de Terra Vermelha. Proporcionando a esta comunidade e adjacências um local apropriado e próximo, onde poderão sepultar com mais dignidade e os seus entes queridos.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.
- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: ylalo.farias@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 02 de abril de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretária de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Ytalo Farias, para que, reiterando a propositura de nº 2073/2018, se proceda com a revitalização da iluminação pública existente na via denominada de Estrada Carroçável, no Residencial Xique Xique, neste município, e ainda, se possível, substituição das lâmpadas tradicionais de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas mais potentes de LED (Light Emitting Diode), conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

A Estrada mencionada se localiza numa região lateral ao Residencial Xique Xique e apresenta um grande fluxo de veículos, inclusive no período noturno. Mas atualmente a iluminação existente não se mostra suficiente e acaba por prejudicar esse fluxo veicular. Para agravar a situação referente à iluminação pública nesta localidade as lâmpadas existentes são antigas e com baixo potencial de iluminação. Como este residencial se localiza numa região parcialmente periférica e extensa a atuação do policiamento é dificultada, facilitando a ocorrência de violências e crimes diversos. Neste sentido, seria importante que os serviços indicados nesta propositura, que foram elaborados com base na solicitação da comunidade do Residencial Xique Xique através da sua Associação de Moradores, fossem realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta secretaria. A prestação destes serviços certamente se converterá numa grande benfeitoria pública.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 04 de abril de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, para que se estude a possibilidade de realizar a construção de uma Praça Pública com equipamentos de lazer em terreno público localizado entre a Rua R47 e a Rua R48, no Bairro Cidade Jardim, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Na localidade mencionada existe um grande terreno em desuso, pertencente a município, ideal para a construção de um ambiente de lazer e convivência social. A construção de uma praça pública neste local promoverá o encontro de pessoas da comunidade e fortalecerá a boa convivência e a confraternização entre os moradores – além de garantir grandes melhorias paisagísticas para a região como um todo. A excelente localização deste espaço facilitará o acesso de moradores desta região e, também, de moradores de bairros circunvizinhos. Para tanto, se faz necessário que se proceda com a implantação de infraestrutura urbanística adequada, com iluminação pública moderna e equipamentos de lazer de uso coletivo, empregando diretrizes de acessibilidade em consonância com as normas da ABNT. Ciente de que as praças públicas são, por excelência, espaços de convivência social que expandem o bem-estar dos nossos cidadãos, e certo também da aprovação desta propositura pelos demais pares desta Casa de Leis, peço que esta obra seja incluída nos projetos de urbanização da nossa cidade e que sejam dadas respostas positivas às demandas sociais que originaram este pleito.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 04 de abril de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretária de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Ytalo Farias, para que se proceda com a revitalização do sistema de iluminação pública, através da implantação de aproximadamente 08 (oito) braços de aço e lâmpadas, na comunidade do Sítio de Lagoa Salgada, neste município. E ainda, se possível, substituição das lâmpadas tradicionais de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas mais potentes de LED (Light Emitting Diode), conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Atualmente a nossa cidade enfrenta um cenário complicado no que se refere à criminalidade e isto vem ganhando espaço, inclusive, na mídia nacional. Serviços adequados e modernos de Iluminação Pública, tanto no perímetro urbano quanto na zona rural, podem ser considerados como ferramentas de combate e prevenção de crimes, além de atenuar a sensação de insegurança que tanto assola a população da nossa cidade. Como a região citada se localiza no perímetro rural desta cidade a atuação do policiamento é dificultada, facilitando a ocorrência de violências e crimes diversos. Segundo o relato dos próprios moradores, a visibilidade nas vias que dão acesso ao Sítio de Lagoa Salgada é precária, isso aumenta a insegurança e prejudica a mobilidade dos moradores. Neste sentido, seria importante que os serviços indicados nesta propositura fossem realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta Secretaria. A prestação destes serviços certamente se converterá numa grande benfeitoria pública.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 15 de abril de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretária de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Ytalo Farias, para que, reiterando a propositura de nº 2073/2018, se proceda com a revitalização da iluminação pública existente na via denominada de Estrada Carroçável, no Residencial Xique Xique, neste município, e ainda, se possível, substituição das lâmpadas tradicionais de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas mais potentes de LED (Light Emitting Diode), conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

A estrada mencionada se localiza numa região lateral ao Residencial Xique Xique e apresenta um grande fluxo de veículos, inclusive no período noturno. Mas atualmente a iluminação existente não se mostra suficiente e acaba por prejudicar esse fluxo veicular. Para agravar a situação referente à iluminação pública nesta localidade as lâmpadas existentes são antigas e com baixo potencial de iluminação. Como este residencial se localiza numa região parcialmente periférica e extensa a atuação do policiamento é dificultada, facilitando a ocorrência de violências e crimes diversos. Neste sentido, seria importante que os serviços indicados nesta propositura, que foram elaborados com base na solicitação da comunidade do Residencial Xique Xique através da sua Associação de Moradores, fossem realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta secretaria. A prestação destes serviços certamente se converterá numa grande benfeitoria pública.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 30 de abril de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Ytalo Farias, para que se proceda com a substituição das lâmpadas antigas de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas mais potentes de LED (*Light Emitting Diode*) na rede de iluminação pública das ruas Maria Júlia e Antônio Santiago, no Bairro do Cedro, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios na substituição das lâmpadas comuns de vapor de mercúrio, ou mesmo das lâmpadas fluorescentes, por lâmpadas mais modernas e potentes de LED (*Light Emitting Diode*), diodo emissor de luz. Tanto em termos de durabilidade e economia de energia quanto por apresentar maior potencial de emissão de luz, em todos estes aspectos as lâmpadas de LED têm se mostrado mais adequadas para a utilização em redes públicas de iluminação.

As vias citadas nesta propositura estão entre as principais artérias do Bairro do Cedro, apresentando tráfego constante de pedestres e de motoristas. Um dos maiores temores da população que reside nesta localidade é quanto a atual e precária iluminação pública, que é composta por lâmpadas antigas e com baixo potencial de iluminação. Como se trata de vias principais acaba por chamar a atenção de criminosos, resultando em casos de violências urbanas e outros delitos, deixando a população muito apreensiva. A iluminação em LED nas vias citadas representará uma ação estratégica por parte do Executivo Municipal no que refere ao combate de violências e prevenção de crimes. Neste sentido, é importante que os serviços indicados nesta propositura sejam realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta Secretaria Municipal. A prestação destes serviços certamente se converterá numa grande benfeitoria pública.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 07 de maio de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Ytalo Farias, para que se proceda com a implantação de itens para iluminação pública (braços de aço e lâmpadas) em postes localizados ao longo da estrada de Lagoa Salgada, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

De acordo com relatos dos moradores desta localidade foram implantados vários postes para a distribuição de energia elétrica ao longo da estrada, mas não foram colocados braços de aço e lâmpadas na quantidade necessária para suprir a demanda por iluminação pública na região. A demanda seria de aproximadamente 30 (trinta) desses itens, a serem distribuídos ao longo da estrada que dá acesso a comunidade rural de Lagoa Salgada e, também, em vias paralelas que dão acesso a pequenas moradias rurais. Vale ressaltar que esta é uma região rural muito afastada do perímetro urbano da nossa cidade e que, segundo o relato dos próprios moradores, vem sofrendo com a ocorrência de crimes. Assim, a população não conta com iluminação pública adequada e isto vem deixando a população cada vez mais apreensiva. Tanto os moradores quanto os transeuntes reportam a grande e legítima sensação de insegurança que a falta de iluminação ocasiona nesta região, a situação fica ainda mais preocupante na medida em que facilita de fato a ocorrência de violências no período noturno. Sendo assim, e ciente da aprovação desta propositura pelos demais pares desta Casa de Leis, segue-se orientando que esta situação seja analisada com brevidade, atendendo aos apelos da população residente nesta região.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 07 de maio de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, ao Secretário de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Ytalo Farias, para que se proceda com a realização de serviços de capinação e revitalização do espaço e dos equipamentos no entorno do Centro de Referencias Sociais - CRAS, localizado no Bairro do Cedro, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: em visita a esta localidade foi constatada, junto aos moradores, uma situação de abandono do espaço e desgaste dos equipamentos que integram o prédio do Centro de Referencias Social - CRAS, localizado no Bairro do Cedro. A vegetação está possibilitando a proliferação de insetos e atrapalhando a população que faz uso deste Centro. Os equipamentos que compõem este espaço, que deveria ser um jardim ou algo similar, também estão desgastados e tortos em alguns locais. Tomando necessário que sejam realizadas ações de capinação, pintura, substituição de gradeado e revitalização deste espaço público. Esta propositura representa de forma legítima às demandas da comunidade do cedro com relação a este espaço de uso comunitário. Certo da aprovação unânime deste pleito pelos demais pares desta Casa de Leis solicita-se que sejam tomadas providências com a maior brevidade possível.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br
- E-mail da Secretaria de Serviços Públicos: ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 09 de maio de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
— Autor —

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Ytalo Farias, para que se proceda com a substituição das lâmpadas antigas de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas mais potentes de LED (*Light Emitting Diode*) na rede de iluminação pública do Bairro Alto da Balança, neste município, conforme justificativa a seguir.

JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios na substituição das lâmpadas comuns de vapor de mercúrio, ou mesmo das lâmpadas fluorescentes, por lâmpadas mais modernas e potentes de LED (*Light Emitting Diode*), diodo emissor de luz. Tanto em termos de durabilidade e economia de energia quanto por apresentar maior potencial de emissão de luz, em todos estes aspectos as lâmpadas de LED têm se mostrado mais adequadas para a utilização em redes públicas de iluminação.

As vias residenciais do Bairro Alto da Balança apresentam tráfego constante de pedestres e de motoristas, inclusive no período noturno. Um dos maiores temores da população que reside nesta localidade é quanto a atual e precária iluminação pública, que é composta em sua grande maioria por lâmpadas antigas e com baixo potencial de iluminação. Como se trata de região afastada acaba por chamar a atenção de criminosos, resultando em casos de violências urbanas e outros delitos, deixando a população muito apreensiva. A iluminação em LED na região citada representará uma ação estratégica por parte do Executivo Municipal no que refere ao combate de violências e prevenção de crimes. Neste sentido, é importante que os serviços indicados nesta propositura sejam considerados com celeridade, dentro das possibilidades desta Secretaria Municipal. A prestação destes serviços certamente se converterá numa grande benfeitoria pública.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 16 de maio de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Ytalo Farias, para que se proceda com a substituição das lâmpadas antigas de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas mais potentes de LED (*Light Emitting Diode*) na rede de iluminação pública do Loteamento Copacabana, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios na substituição das lâmpadas comuns de vapor de mercúrio, ou mesmo das lâmpadas fluorescentes, por lâmpadas mais modernas e potentes de LED (*Light Emitting Diode*), diodo emissor de luz. Tanto em termos de durabilidade e economia de energia quanto por apresentar maior potencial de emissão de luz, em todos estes aspectos as lâmpadas de LED têm se mostrado mais adequadas para a utilização em redes públicas de iluminação.

As vias residenciais do Loteamento Copacabana estão apresentando diversos problemas relativos à iluminação pública, que está se mostrando insuficiente naquela região. Um dos maiores temores da população que reside nesta localidade é quanto o atual e precário sistema de iluminação pública, que é composto por lâmpadas antigas e com baixo potencial de iluminação. Como se trata de região periférica acaba por chamar a atenção de criminosos, resultando em diversos casos de violências urbanas e outros delitos, deixando a população muito apreensiva. A iluminação em LED na região citada representará uma ação estratégica por parte do Executivo Municipal no que refere ao combate de violências e prevenção de crimes. Neste sentido, é importante que os serviços indicados nesta propositura sejam considerados com celeridade, dentro das possibilidades desta Secretaria Municipal. A prestação destes serviços certamente se converterá numa grande benfeitoria pública.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 16 de maio de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Ytalo Farias, para que se proceda com a substituição das lâmpadas antigas de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas mais potentes de LED (*Light Emitting Diode*) na rede de iluminação pública localizada na Estrada da Vila de Gonçalves Ferreira, neste município, conforme justificativa a seguir.

JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios na substituição das lâmpadas comuns de vapor de mercúrio, ou mesmo das lâmpadas fluorescentes, por lâmpadas mais modernas e potentes de LED (*Light Emitting Diode*), diodo emissor de luz. Tanto em termos de durabilidade e economia de energia quanto por apresentar maior potencial de emissão de luz, em todos estes aspectos as lâmpadas de LED têm se mostrado mais adequadas para a utilização em redes públicas de iluminação.

A Estrada que dá acesso à comunidade da Vila de Gonçalves Ferreira apresenta um intenso tráfego de pedestres, ciclistas e motoristas, incluindo transportes coletivos. É um dos maiores temores da população que reside nesta localidade é quanto a atual e precária iluminação pública, que é composta por lâmpadas antigas e com baixo potencial de iluminação. Como se trata de uma região muito afastada do perímetro urbano acaba por chamar a atenção de criminosos, deixando a população muito apreensiva. A iluminação em LED nesta localidade representará uma ação estratégica por parte do Executivo Municipal no que refere ao combate de violências e prevenção de crimes. Neste sentido, é importante que os serviços indicados nesta propositura sejam realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta Secretaria Municipal. A prestação destes serviços certamente se converterá numa grande benfeitoria pública.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 21 de maio de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretaria de Serviços Públicos e ao Departamento de Feiras e Mercados, para que se procedam com a realização de ações de revitalização e implantação do Programa Feira Limpa nas feiras livres de Caruaru, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Apesar das feiras livres possuírem reconhecida importância econômica, cultural e social em nosso município, existe diversas demandas quanto à infraestrutura dos locais e das barracas utilizadas nestes ambientes de comércio. As feiras livres de Caruaru também são espaços de forte representação cultural, retratas inclusive nas artes. Mesmo com todo esse destaque, os espaços das feiras livres estão necessitando de atenção dos órgãos responsáveis; em visita a estes locais nos deparamos com barracas degradadas e quebradas, ausência de infraestrutura básica e muita sujeira causada pela ausência de equipamento de coletas de materiais descartados. Sabendo que a maioria destas barracas são alugadas, cujo locatário geralmente possui autorização pública para a execução destes serviços, pede-se que seja intensificada a fiscalização da qualidade destas barracas e, no que couber, sejam promovidas ações de revitalização dos espaços públicos onde estas feiras funcionam. Considerando a imensa importância cultural, econômica e social destes espaços, e certo da aprovação unânime desta propositura pelos demais pares desta Casa de Leis, ressaltamos a importância e a utilidade pública que a realização destas ações irá representar para o desenvolvimento da nossa região.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Serviços Públicos: ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 28 de maio de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Ytalo Farias, ao Secretário de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural, Sr.^o Bruno França, para que se proceda com a substituição das lâmpadas antigas de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas de LED (*Light Emitting Diode*) ou por lâmpadas brancas de maior potência na rede de iluminação pública da Vila do Xique-Xique, Sítio Palmatória I, Sítio Palmatória II e Sítio Marias Claras, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios na substituição das lâmpadas comuns de vapor de mercúrio, ou mesmo das lâmpadas fluorescentes, por lâmpadas mais modernas e potentes de LED (*Light Emitting Diode*), diodo emissor de luz. Tanto em termos de durabilidade e economia de energia quanto por apresentar maior potencial de emissão de luz, em todos estes aspectos as lâmpadas de LED têm se mostrado mais adequadas para a utilização em redes públicas de iluminação.

As comunidades rurais citadas nesta propositura são densamente povoadas e contam com tráfego constante de pedestres e de motoristas. Um dos maiores temores da população que reside nestas localidades é quanto a atual e precária iluminação pública, que é composta por lâmpadas antigas e com baixo potencial de iluminação. Como se trata de regiões muito afastadas dos centros urbanos acaba por chamar a atenção de criminosos, resultando em casos de violências e diversos delitos, deixando a população muito apreensiva. A substituição das lâmpadas atuais por lâmpadas brancas mais potentes ou por iluminação em LED nas vias das comunidades citadas representará uma ação estratégica por parte do Executivo Municipal, possuindo reflexo positivo no combate de violências e prevenção de crimes. Neste sentido, é importante que os serviços indicados nesta propositura sejam realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta Secretaria Municipal. A prestação destes serviços certamente se converterá numa grande benfeitoria pública.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 11 de junho de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Ytalo Farias, ao Secretário de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural, Sr.^o Bruno França, para que se proceda com a substituição das lâmpadas antigas de baixo potencial luminoso por lâmpadas brancas de maior potência, se possível de 150watts, na rede de iluminação pública da Vila de Terra Vermelha, Vila do Jacaré, Vila de Gonçalves Ferreira e Vila do Juá, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

As comunidades rurais citadas nesta propositura são densamente povoadas e contam com tráfego constante de pedestres e de motoristas. E atualmente um dos maiores temores da população que reside nestas localidades é quanto a atual e precária iluminação pública, que é composta por lâmpadas antigas e com baixíssimo potencial de iluminação. Como se trata de regiões muito afastadas dos centros urbanos acaba por chamar a atenção de criminosos, resultando em casos de violências e diversos delitos, deixando a população muito apreensiva. A substituição das lâmpadas atuais por lâmpadas brancas mais potentes, se possível de 150 watts, nas vias das comunidades citadas representará uma ação estratégica por parte do Executivo Municipal, possuindo reflexo positivo no combate de violências e prevenção de crimes. Neste sentido, é importante que os serviços indicados nesta propositura sejam realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta Secretaria Municipal. A prestação destes serviços certamente se converterá numa grande benfeitoria pública.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 11 de junho de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Ytalo Farias, para que se proceda com a substituição das lâmpadas antigas de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas brancas de maior potência, se possível de 150 watts, ou por lâmpadas de LED (*Light Emitting Diode*) na rede de iluminação pública dos bairros Cidade Jardim, Cedro, Alto da Balança, Morada Nova, São José I e II, Riachão e Severino Afonso, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios na substituição das lâmpadas comuns de vapor de mercúrio, ou mesmo das lâmpadas fluorescentes, por lâmpadas mais modernas e potentes de LED (*Light Emitting Diode*), diodo emissor de luz. Tanto em termos de durabilidade e economia de energia quanto por apresentar maior potencial de emissão de luz, em todos estes aspectos as lâmpadas de LED têm se mostrado mais adequadas para a utilização em redes públicas de iluminação.

As vias residenciais dos bairros citados nesta propositura contam com tráfego constante de pedestres e de motoristas. E atualmente um dos maiores temores da população que reside nestas localidades é quanto a atual e precária iluminação pública, que é composta por lâmpadas antigas e com baixíssimo potencial de iluminação, o que facilita a ocorrência de casos de violências e diversos delitos, deixando a população muito apreensiva. A substituição das lâmpadas atuais por lâmpadas brancas mais potentes, se possível de 150 watts, nas vias das comunidades citadas representará uma ação estratégica por parte do Executivo Municipal, possuindo reflexo positivo no combate de violências e prevenção de crimes. Neste sentido, é importante que os serviços indicados nesta propositura sejam realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta Secretaria Municipal. A prestação destes serviços certamente se converterá numa grande benfeitoria pública.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 11 de junho de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Ytalo Farias, ao Secretário de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural, Sr.^o Bruno França, para que se proceda com a implantação de itens para iluminação pública – braços de aço e lâmpadas, se possível de LED - em postes localizados no Sítio Serra de São Bento, 4º Distrito, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

De acordo com os relatos dos moradores da comunidade rural de Serra de São Bento, existem aproximadamente 100 (cem) postes de rede elétrica que não contam com equipamentos de iluminação pública, deixando a população no escuro. A ausência de iluminação nesta região prejudica demasiadamente os moradores, que se sentem impossibilitados de realizarem atividades noturnas como estudos ou mesmo atividades laborais, devido a grande insegurança gerada pela escuridão que predomina na estrada de acesso à comunidade e nas vias que compõem a Vila de Serra de São Bento, deixando a população cada vez mais apreensiva. Vale ressaltar que esta é uma região rural muito afastada do perímetro urbano da nossa cidade. Tanto os moradores quanto os transeuntes reportam a grande e legítima sensação de insegurança que a falta de iluminação ocasiona nesta região, a situação fica ainda mais preocupante na medida em que facilita de fato a ocorrência de violências no período noturno. Sendo assim, é ciente da aprovação desta proposição pelos demais pares desta Casa de Leis, segue-se orientando que esta situação seja analisada com brevidade, atendendo aos apelos da população residente nesta região.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 13 de junho de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Ytalo Farias, para que se proceda com a substituição das lâmpadas antigas de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas brancas de maior potência, se possível de 150 watts, na rede de iluminação pública dos bairros Rendeiras, São João da Escócia e Novo Mundo, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Algumas das vias residenciais dos bairros citados nesta propositura contam com tráfego constante de pedestres e de motoristas. E atualmente um dos maiores temores da população que reside nestas localidades é quanto a atual e precária iluminação pública, que é composta por lâmpadas antigas e com baixíssimo potencial de iluminação, o que facilita a ocorrência de casos de violências e diversos delitos, deixando a população muito apreensiva. A substituição das lâmpadas atuais por lâmpadas brancas mais potentes, se possível de 150 watts, nas vias das comunidades citadas, representará uma ação estratégica por parte do Executivo Municipal, possuindo reflexo positivo no combate de violências e prevenção de crimes. Neste sentido, é importante que os serviços indicados nesta propositura sejam realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta Secretaria Municipal. A prestação destes serviços certamente se converterá numa grande benfeitoria pública.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 13 de junho de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Ytalo Farias, para que se proceda com a implantação de rede de iluminação pública com lâmpadas de LED (*Light Emitting Diode*) no Loteamento Amilson Afonso, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios na substituição das lâmpadas comuns de vapor de mercúrio, ou mesmo das lâmpadas fluorescentes, por lâmpadas mais modernas e potentes de LED (*Light Emitting Diode*), diodo emissor de luz. Tanto em termos de durabilidade e economia de energia quanto por apresentar maior potencial de emissão de luz, em todos estes aspectos as lâmpadas de LED têm se mostrado mais adequadas para a utilização em redes públicas de iluminação.

As vias residenciais do Loteamento Amilson Afonso, localizado nas proximidades do Cemitério Parque dos Arcos, estão apresentando diversos problemas relativos à iluminação pública. Atualmente o sistema de iluminação deste Loteamento é composto por poucas lâmpadas antigas e com baixo potencial de iluminação, a maioria adaptada pela própria população. Como se trata de uma região periférica acaba por chamar a atenção de criminosos, resultando em diversos casos de violências urbanas e outros delitos, deixando a população muito apreensiva. A implantação de iluminação pública com lâmpadas de LED nas vias residências do Loteamento Amilson Afonso representará uma ação estratégica por parte do Executivo Municipal no que refere ao combate de violências e prevenção de crimes. Neste sentido, é importante que os serviços indicados nesta propositura sejam considerados com celeridade, dentro das possibilidades desta Secretaria Municipal. A prestação destes serviços certamente se converterá numa grande benfeitoria pública.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 01 de agosto de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Ytalo Farias, para que se proceda com a implantação de itens para iluminação pública (braços e lâmpadas) em postes localizados no Loteamento Amilson Afonso, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Nas vias residenciais do Loteamento Amilson Afonso, localizado nas proximidades do Cemitério Parque dos Arcos, foram implantados vários postes para a distribuição de energia elétrica e implantação de iluminação pública, mas não foram colocados braços de aço e lâmpadas na quantidade necessária para suprir a demanda por iluminação pública nesta região. A demanda atual é de aproximadamente 36 (trinta e seis) desses itens, a serem distribuídos nas vias denominadas de R1, R2, R3, R4, R5, R6, R7, R8, R9, R10, R11 e R12. Abaixo listamos mais detalhadamente, de forma mapeada, a necessidade de implantação destes itens de iluminação pública. Vale ressaltar que se trata de uma região densamente povoada, cuja falta de iluminação vem prejudicando a realização de atividades rotineiras. A ausência de iluminação pública adequada vem deixando a população cada vez mais apreensiva. Tanto os moradores quanto os transeuntes reportam a grande e legítima sensação de insegurança que a falta de iluminação ocasiona nesta região, a situação fica ainda mais preocupante na medida em que facilita de fato a ocorrência de violências urbanas no período noturno. Sendo assim, e ciente da aprovação desta propositura pelos demais pares desta Casa de Leis, segue-se orientando que esta situação seja analisada com brevidade, atendendo aos apelos da população residente nesta região.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 01 de agosto de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretária de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Ytalo Farias, para que se proceda com a substituição das lâmpadas antigas de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas mais potentes de LED (*Light Emitting Diode*) ou de Vapor Metálico na rede de iluminação pública da Avenida Batista Campos, da Rua Ayres da Cunha e da Rua Paranaíba, no Bairro Maurício de Nassau, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

As vias citadas figuram entre as principais e mais extensas artérias do Bairro Maurício de Nassau, onde também se localiza um grande armazém, apresentando tráfego constante de pedestres e de motoristas. Um dos maiores temores da população é quanto à iluminação precária neste local, que é composta por lâmpadas antigas e com baixo potencial de iluminação. Como se tratam de vias centrais do Bairro Maurício de Nassau, acabam por chamar a atenção de criminosos, resultando em diversos casos de violências urbanas e outros delitos, deixando a população muito apreensiva. A implantação de iluminação em LED ou com lâmpadas de Vapor Metálico nas vias citadas seria uma ação estratégica em termos de segurança pública. Neste sentido, seria importante que os serviços indicados nesta propositura, que foram elaborados com base na solicitação dos moradores do Bairro Maurício de Nassau, fossem realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta secretaria. A prestação destes serviços certamente se converterá numa grande benfeitoria pública.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 06 de agosto de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretária de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Ytalo Farias, para que se proceda com a substituição das lâmpadas antigas de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas mais potentes de LED (*Light Emitting Diode*) ou de Vapor Metálico na rede de iluminação pública das feiras livres de Caruaru-PE, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Na nossa cidade as feiras livres, incluindo as feiras de bairros, possuem significativo destaque no âmbito econômico, cultural e social; algumas dessas alcançam renome internacional, como a "Feira de Artesanato de Caruaru" e a grande "Feira da Sulanca de Caruaru", atraindo turistas de diversos locais do país e do mundo. As feiras livres do nosso município são espaços de forte representação cultural, retratadas inclusive nas artes (esculturas, músicas, poesias e etc.) e na forma de comércio de mercadorias. Mas em visita a estes locais percebemos a necessidade de melhorias destes espaços, em diversos aspectos estruturais e organizacionais, várias das quais já foram reportadas por meio de dezenas de pleitos apresentados nesta Casa de Leis. Entre estas demandas se destaca a necessidade de melhorias no sistema de iluminação pública desses espaços de comercialização. Culturalmente as feiras livres iniciam suas atividades muito cedo, já no nascer do sol a estrutura tem que estar completamente montada, pronta para o início das atividades comerciais. Neste sentido, várias das nossas feiras, principalmente as localizadas em bairros periféricos e nas vilas rurais, sofrem com aspectos do atual sistema de iluminação pública, que não fornece iluminação adequada e que poderia ser revitalizado através da substituição das lâmpadas antigas por lâmpadas mais potentes de LED ou de Vapor Metálico de 150W. Considerando a imensa importância cultural, econômica e social destes espaços, e certo da aprovação unânime deste pleito pelos nobres pares desta Casa de Leis, ressaltamos a importância e a utilidade pública que a realização destas ações irá representar para o desenvolvimento da nossa região.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 29 de agosto de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Ytalo Farias, ao Secretário de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural, Sr.^o Bruno França, para que, reiterando a propositura nº 604/2017, se proceda com a substituição das lâmpadas antigas de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas de LED (*Light Emitting Diode*) ou por lâmpadas brancas de vapor metálico na rede de iluminação pública de toda a Vila do Xique-Xique, parte alta e parte baixa, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios na substituição das lâmpadas comuns de vapor de mercúrio, ou mesmo das lâmpadas fluorescentes, por lâmpadas mais modernas e potentes de LED (*Light Emitting Diode*), diodo emissor de luz. Tanto em termos de durabilidade e economia de energia quanto por apresentar maior potencial de emissão de luz, em todos estes aspectos as lâmpadas de LED têm se mostrado mais adequadas para a utilização em redes públicas de iluminação.

A comunidade rural residente na Vila do Xique-Xique sofre há muito tempo com deficiências no seu sistema de iluminação pública, o que dificulta a rotina e a convivência dos moradores no período noturno. O atual e precário sistema de iluminação pública, que é composto por lâmpadas antigas e com baixo potencial de iluminação, não consegue garantir aos moradores o mínimo de tranquilidade e isso resulta numa grande e legítima sensação de insegurança sentida por todos os cidadãos que residem ou trafegam nesta comunidade. A substituição das lâmpadas atuais por lâmpadas brancas mais potentes ou por iluminação em LED nas vias de toda a Vila do Xique-Xique representará uma ação estratégica por parte do Executivo Municipal, possuindo reflexo positivo no combate de violências e prevenção de crimes. Neste sentido, é importante que os serviços indicados nesta propositura sejam realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta Secretaria Municipal. A prestação destes serviços certamente se converterá numa grande benfeitoria pública.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 29 de agosto de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO / 2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Ordem pública, Ilm.^a Sr.^a Karla Vieira, para que se proceda com a instalação de câmeras de monitoramento nas ruas Nova Recife, Nova Cupira e Nova Tacaimbó, localizadas no Bairro Demóstenes Veras, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O monitoramento de vias e espaços públicos com o uso câmeras de segurança é considerado uma excelente ferramenta para auxiliar na segurança pública, possibilitando a multiplicação das forças policiais, uma vez que diversos pontos da cidade estarão sendo monitorados simultaneamente. Podendo ser utilizado tanto de forma preventiva, evitando o aumento da criminalidade, quanto como medida corretiva, possibilitando a redução dos índices de violências e acompanhamento de ocorrências. O grande diferencial deste sistema de monitoramento é a possibilidade de transmissão de imagens em tempo real. Neste sentido, câmeras de monitoramento têm sido muito usadas em bairros residenciais e espaços públicos para promover a prevenção de atos ilícitos ou a identificação de condutas antissociais por parte de seus moradores e transeuntes. Considerando a recente elevação nos índices de violência registrados no Bairro Demóstenes Veras, e certo da aprovação unânime deste pleito pelos demais pares desta Casa de Leis, reforçamos a necessidade de que seja dada atenção a esta importante demanda comunitária.

Dê Ciência: aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional: karlavieira.sesc@gmail.com

- E-mail institucional: juliana.cardoso@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 15 de outubro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO / 2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Ordem pública, Ilm.^a Sr.^a Karla Vieira, para que se proceda com a instalação de câmeras de monitoramento na Avenida Gonçalo Nunes de Oliveira e na Praça José Moreira Jordão, localizadas no Bairro Cidade Jardim, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O monitoramento de vias e espaços públicos com o uso câmeras de segurança é considerado uma excelente ferramenta para auxiliar na segurança pública, possibilitando a multiplicação das forças policiais, uma vez que diversos pontos da cidade estarão sendo monitorados simultaneamente. Podendo ser utilizado tanto de forma preventiva, evitando o aumento da criminalidade, quanto como medida corretiva, possibilitando a redução dos índices de violências e acompanhamento de ocorrências. O grande diferencial deste sistema de monitoramento é a possibilidade de transmissão de imagens em tempo real. Neste sentido, câmeras de monitoramento têm sido muito usadas em bairros residenciais e espaços públicos para promover a prevenção de atos ilícitos ou a identificação de condutas antissociais por parte de seus moradores e transeuntes.

Assim como em toda a nossa cidade, o Bairro Cidade Jardim infelizmente vem apresentando um grande aumento nos índices de violências, deixando a população em constante estado de alarme e dificultando o convívio social. Certo da aprovação unânime deste pleito pelos demais pares desta Casa de Leis, reforçamos a necessidade de que seja dada atenção a esta importante demanda comunitária.

Dê Ciência: aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional: karlavieira.sesc@gmail.com

- E-mail institucional: juliana.cardoso@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 15 de outubro de 2019.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO / 2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Ordem pública, Ilm.^a Sr.^a Karla Vieira, para que se proceda com a instalação de câmeras de monitoramento na Rua Maria Merandoina e Avenida Venezuela, nas proximidades da Escola Municipal Prof.^o Altair Nunes Porto Filho, Bairro Cedro/Cidade Jardim, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O monitoramento de vias e espaços públicos com o uso câmeras de segurança é considerado uma excelente ferramenta para auxiliar na segurança pública, possibilitando a multiplicação das forças policiais, uma vez que diversos pontos da cidade estarão sendo monitorados simultaneamente. Podendo ser utilizado tanto de forma preventiva, evitando o aumento da criminalidade, quanto como medida corretiva, possibilitando a redução dos índices de violências e acompanhamento de ocorrências. O grande diferencial deste sistema de monitoramento é a possibilidade de transmissão de imagens em tempo real. Neste sentido, câmeras de monitoramento têm sido muito usadas em bairros residenciais e espaços públicos para promover a prevenção de atos ilícitos ou a identificação de condutas antissociais por parte de seus moradores e transeuntes, principalmente nas proximidades de unidades de ensino e locais de grande movimentação de pessoas. Assim como em toda a nossa cidade, os bairros Cedro e Cidade Jardim, infelizmente, vêm apresentando um grande aumento nos índices de violências, deixando a população em constante estado de alarme e dificultando o convívio social. Certo da aprovação unânime deste pleito pelos demais pares desta Casa de Leis, reitero a necessidade de que seja dada atenção a esta importante demanda comunitária.

Dê Ciência: aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional: karlavieira.sesc@gmail.com

- E-mail institucional: juliana.cardoso@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 17 de outubro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO / 2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Ordem pública, Ilm.^a Sr.^a Karla Vieira, para que se proceda com a instalação de câmeras de monitoramento na Avenida Quinze, nas proximidades da Escola Municipal Prof.^o Rubem de Lima Barros, Bairro Cidade Jardim, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O monitoramento de vias e espaços públicos com o uso câmeras de segurança é considerado uma excelente ferramenta para auxiliar na segurança pública, possibilitando a multiplicação das forças policiais, uma vez que diversos pontos da cidade estarão sendo monitorados simultaneamente. Podendo ser utilizado tanto de forma preventiva, evitando o aumento da criminalidade, quanto como medida corretiva, possibilitando a redução dos índices de violências e acompanhamento de ocorrências. O grande diferencial deste sistema de monitoramento é a possibilidade de transmissão de imagens em tempo real. Neste sentido, câmeras de monitoramento têm sido muito usadas em bairros residenciais e espaços públicos para promover a prevenção de atos ilícitos ou a identificação de condutas antissociais por parte de seus moradores e transeuntes, principalmente nas proximidades de unidades de ensino e locais de grande movimentação de pessoas. Assim como em toda a nossa cidade, o Bairro Cidade Jardim, infelizmente, vem apresentando um grande aumento nos índices de violências, deixando a população em constante estado de alarme e dificultando o convívio social. Certo da aprovação unânime deste pleito pelos demais pares desta Casa de Leis, reitero a necessidade de que seja dada atenção a esta importante demanda comunitária.

Dê Ciência: aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional: karlavieira.sesc@gmail.com

- E-mail institucional: juliana.cardoso@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 17 de outubro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO / 2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Ordem pública, Ilm.^a Sr.^a Karla Vieira, para que se proceda com a instalação de câmeras de monitoramento no cruzamento da Rua Manoel Abílio da Silva (antiga Rua 08) com a Rua Leudo Pontes Valença, nas proximidades do Posto de Saúde da Família – B. Cidade Jardim, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O monitoramento de vias e espaços públicos com o uso câmeras de segurança é considerado uma excelente ferramenta para auxiliar na segurança pública, possibilitando a multiplicação das forças policiais, uma vez que diversos pontos da cidade estarão sendo monitorados simultaneamente. Podendo ser utilizado tanto de forma preventiva, evitando o aumento da criminalidade, quanto como medida corretiva, possibilitando a redução dos índices de violências e acompanhamento de ocorrências. O grande diferencial deste sistema de monitoramento é a possibilidade de transmissão de imagens em tempo real. Neste sentido, câmeras de monitoramento têm sido muito usadas em bairros residenciais e espaços públicos para promover a prevenção de atos ilícitos ou a identificação de condutas antissociais por parte de seus moradores e transeuntes, principalmente nas proximidades de unidades de ensino e locais de grande movimentação de pessoas. Assim como em toda a nossa cidade, o Bairro Cidade Jardim, infelizmente, vem apresentando um grande aumento nos índices de violências, deixando a população em constante estado de alarme e dificultando o convívio social. Certo da aprovação unânime deste pleito pelos demais pares desta Casa de Leis, reitero a necessidade de que seja dada atenção a esta importante demanda comunitária.

Dê Ciência: aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional: karlavieira.sesc@gmail.com

- E-mail institucional: juliana.cardoso@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 17 de outubro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretária de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Ytalo Farias, para que se proceda com a substituição das lâmpadas antigas de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas mais potentes de LED (*Light Emitting Diode*) ou de Vapor Metálico na rede de iluminação pública da Rua Leudo Pontes Valença e da Avenida Venezuela, no Bairro Cidade Jardim, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

As vias citadas figuram entre as principais e mais extensas artérias do Bairro Cidade Jardim, apresentando tráfego constante de pedestres e de motoristas. Um dos maiores temores da população é quanto à iluminação precária neste local, que é composta por lâmpadas antigas e com baixo potencial de iluminação. Como se tratam de vias de acesso ao Bairro Cidade Jardim, acabam por chamar a atenção de criminosos, resultando em diversos casos de violências urbanas e outros delitos, deixando a população muito apreensiva. A implantação de iluminação em LED ou com lâmpadas de Vapor Metálico nas vias citadas seria uma ação estratégica em termos de segurança pública. Neste sentido, seria importante que os serviços indicados nesta propositura, que foram elaborados com base na solicitação dos moradores do Bairro Cidade Jardim e adjacências, fossem realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta secretaria. A prestação destes serviços certamente se converterá numa grande benfeitoria pública.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 17 de outubro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretária de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Ytalo Farias, para que se proceda com a substituição das lâmpadas antigas de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas mais potentes de LED (*Light Emitting Diode*), ou mesmo de Vapor Metálico, na rede de iluminação pública da Rua João Pessoa (CEP.: 55032-145), no Bairro Pinheirópolis, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Em visita a este logradouro notou-se que um dos maiores temores da população que reside na Rua João Pessoa é quanto à iluminação pública precária, que é composta por lâmpadas antigas e com baixo potencial de iluminação. Como se trata de uma via de acesso ao Bairro Pinheirópolis e ao Bairro Petrópolis, acaba por chamar a atenção de criminosos, resultando em diversos casos de violências urbanas e outros delitos, deixando a população muito apreensiva. A implantação de iluminação em LED ou com lâmpadas de Vapor Metálico na Rua João Pessoa seria uma ação estratégica em termos de segurança pública. Neste sentido, seria importante que os serviços indicados nesta propositura, que foram elaborados com base na solicitação dos moradores do Bairro Pinheirópolis e adjacências, fossem realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta Secretaria. A prestação destes serviços certamente se converterá numa grande benfeitoria pública.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 22 de outubro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO / 2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Ordem pública, Ilm.^a Sr.^a Karla Vieira, para que se proceda com a instalação de câmeras de monitoramento no cruzamento da Rua Onze com a Rua Manoel Abílio da Silva (antiga Rua 08), nas proximidades da Paróquia Nossa Senhora das Graças – B. Cidade Jardim, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O monitoramento de vias e espaços públicos com o uso câmeras de segurança é considerado uma excelente ferramenta para auxiliar na segurança pública, possibilitando a multiplicação das forças policiais, uma vez que diversos pontos da cidade estarão sendo monitorados simultaneamente. Podendo ser utilizado tanto de forma preventiva, evitando o aumento da criminalidade, quanto como medida corretiva, possibilitando a redução dos índices de violências e acompanhamento de ocorrências. O grande diferencial deste sistema de monitoramento é a possibilidade de transmissão de imagens em tempo real. Neste sentido, câmeras de monitoramento têm sido muito usadas em bairros residenciais e espaços públicos para promover a prevenção de atos ilícitos ou a identificação de condutas antissociais por parte de seus moradores e transeuntes, principalmente nas proximidades de unidades de ensino e locais de grande movimentação de pessoas. Assim como em toda a nossa cidade, o Bairro Cidade Jardim, infelizmente, vem apresentando um grande aumento nos índices de violências, deixando a população em constante estado de alarme e dificultando o convívio social. Certo da aprovação unânime deste pleito pelos demais pares desta Casa de Leis, reitero a necessidade de que seja dada atenção a esta importante demanda comunitária.

Dê Ciência: aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional: karlavieira.sesc@gmail.com

- E-mail institucional: juliana.cardoso@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 22 de outubro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO / 2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Ordem pública, Ilm.^a Sr.^a Karla Vieira, para que se proceda com a instalação de câmeras de monitoramento no cruzamento da Rua Cinquenta com a Avenida Leudo Pontes Valença, nas proximidades do Campo do Arco-Iris – B. Cidade Jardim, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O monitoramento de vias e espaços públicos com o uso câmeras de segurança é considerado uma excelente ferramenta para auxiliar na segurança pública, possibilitando a multiplicação das forças policiais, uma vez que diversos pontos da cidade estarão sendo monitorados simultaneamente. Podendo ser utilizado tanto de forma preventiva, evitando o aumento da criminalidade, quanto como medida corretiva, possibilitando a redução dos índices de violências e acompanhamento de ocorrências. O grande diferencial deste sistema de monitoramento é a possibilidade de transmissão de imagens em tempo real. Neste sentido, câmeras de monitoramento têm sido muito usadas em bairros residenciais e espaços públicos para promover a prevenção de atos ilícitos ou a identificação de condutas antissociais por parte de seus moradores e transeuntes, principalmente nas proximidades de unidades de ensino e locais de grande movimentação de pessoas. Assim como em toda a nossa cidade, o Bairro Cidade Jardim, infelizmente, vem apresentando um grande aumento nos índices de violências, deixando a população em constante estado de alarme e dificultando o convívio social. Certo da aprovação unânime deste pleito pelos demais pares desta Casa de Leis, reitero a necessidade de que seja dada atenção a esta importante demanda comunitária.

Dê Ciência: aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional: karlavieira.sesc@gmail.com

- E-mail institucional: juliana.cardoso@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 22 de outubro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretária de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Ytalo Farias, para que se proceda com a substituição das lâmpadas antigas de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas mais potentes de LED (*Light Emitting Diode*), ou mesmo de Vapor Metálico, na rede de iluminação pública da Rua Onze e da Praça Nossa Senhora das Graças, no Bairro Cidade Jardim, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios na substituição das lâmpadas comuns de vapor de mercúrio, ou mesmo das lâmpadas fluorescentes, por lâmpadas mais modernas e potentes de LED (*Light Emitting Diode*), diodo emissor de luz. Tanto em termos de durabilidade e economia de energia quanto por apresentar maior potencial de emissão de luz, em todos estes aspectos as lâmpadas de LED têm se mostrado mais adequadas para a utilização em redes públicas de iluminação.

Um dos maiores temores da população que reside no Bairro Cidade Jardim é quanto à iluminação pública precária, que é composta por lâmpadas antigas e com baixo potencial de iluminação. Como se trata de uma região periférica, acaba por chamar a atenção de criminosos, resultando em diversos casos de violências urbanas e outros delitos, deixando a população muito apreensiva. A implantação de iluminação em LED ou com lâmpadas de Vapor Metálico nestes locais será uma ação estratégica em termos de segurança pública. Neste sentido, seria importante que os serviços indicados nesta propositura, que foram elaborados com base na solicitação dos moradores do Bairro Cidade Jardim e adjacências, fossem realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta Secretaria. A prestação destes serviços certamente se converterá numa grande benfeitoria pública.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 22 de outubro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO / 2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Ordem pública, Ilm.^a Sr.^a Karla Vieira, para que se proceda com a instalação de câmeras de monitoramento na Praça Lindaura Severina da Silva (Dona Lindaura), localizada na Rua Fernando Bernardino de Lucena, em frente à Creche José Pinheiro dos Santos Filho, no Bairro São José, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O monitoramento de vias e espaços públicos com o uso câmeras de segurança é considerado uma excelente ferramenta para auxiliar na segurança pública, possibilitando a multiplicação das forças policiais, uma vez que diversos pontos da cidade estarão sendo monitorados simultaneamente. Podendo ser utilizado tanto de forma preventiva, evitando o aumento da criminalidade, quanto como medida corretiva, possibilitando a redução dos índices de violências e acompanhamento de ocorrências. O grande diferencial deste sistema de monitoramento é a possibilidade de transmissão de imagens em tempo real. Neste sentido, câmeras de monitoramento têm sido muito usadas em bairros residenciais e espaços públicos para promover a prevenção de atos ilícitos ou a identificação de condutas antissociais por parte de seus moradores e transeuntes. Certo da aprovação unânime deste pleito pelos demais pares desta Casa de Leis, reforçamos a necessidade de que seja dada atenção a esta importante demanda comunitária.

Dê Ciência: aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional: karlavieira.sesc@gmail.com

- E-mail institucional: juliana.cardoso@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 24 de outubro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO / 2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Ordem pública, Ilm.^a Sr.^a Karla Vieira, para que se proceda com a instalação de câmeras de monitoramento na Rua Trinta e Seis, no Bairro Cidade Jardim, nas proximidades da Unidade Básica de Saúde, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O monitoramento de vias e espaços públicos com o uso câmeras de segurança é considerado uma excelente ferramenta para auxiliar na segurança pública, possibilitando a multiplicação das forças policiais, uma vez que diversos pontos da cidade estarão sendo monitorados simultaneamente. Podendo ser utilizado tanto de forma preventiva, evitando o aumento da criminalidade, quanto como medida corretiva, possibilitando a redução dos índices de violências e acompanhamento de ocorrências. O grande diferencial deste sistema de monitoramento é a possibilidade de transmissão de imagens em tempo real. Neste sentido, câmeras de monitoramento têm sido muito usadas em bairros residenciais e espaços públicos para promover a prevenção de atos ilícitos ou a identificação de condutas antissociais por parte de seus moradores e transeuntes. Considerando a recente elevação nos índices de violência registrados na nossa cidade e certo da aprovação unânime deste pleito pelos demais pares desta Casa de Leis, reforçamos a necessidade de que seja dada atenção a esta importante demanda social.

Dê Ciência: aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional: karlavieira.sesc@gmail.com

- E-mail institucional: juliana.cardoso@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 30 de outubro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretária de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Ytalo Farias, para que se proceda com a substituição das lâmpadas antigas de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas mais potentes de LED (*Light Emitting Diode*), ou mesmo de Vapor Metálico, na rede de iluminação pública da Rua Amsterdam, no Bairro Universitário, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios na substituição das lâmpadas comuns de vapor de mercúrio, ou mesmo das lâmpadas fluorescentes, por lâmpadas mais modernas e potentes de LED (*Light Emitting Diode*), diodo emissor de luz. Tanto em termos de durabilidade e economia de energia quanto por apresentar maior potencial de emissão de luz, em todos estes aspectos as lâmpadas de LED têm se mostrado mais adequadas para a utilização em redes públicas de iluminação. A implantação de iluminação em LED ou com lâmpadas de Vapor Metálico na Rua Amsterdam será uma ação estratégica em termos de segurança pública. Neste sentido, seria importante que os serviços indicados nesta propositura, que foram elaborados com base na solicitação dos moradores do Bairro Universitário e adjacências, fossem realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta Secretaria. A prestação destes serviços certamente se converterá numa grande benfeitoria pública.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 31 de outubro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretária de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Ytalo Farias, para que se proceda com a implantação de iluminação em LED (*Light Emitting Diode*), ou mesmo de Vapor Metálico, na rede de iluminação pública da Av. Ednalva Bernardo Siqueira e da Rua Pedro Galindo de Macedo, localizadas no Bairro Nova Caruaru, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Em visita a estes logradouros notou-se a existência de iluminação pública precária, que é composta por lâmpadas antigas e com baixo potencial de iluminação. Como se trata de vias de acesso ao Bairro Nova Caruaru, nas proximidades da creche municipal que está sendo construída neste bairro, acaba por chamar a atenção de criminosos, deixando a população bastante apreensiva. A implantação de iluminação em LED ou com lâmpadas de Vapor Metálico nestas vias seria uma ação estratégica em termos de segurança pública, principalmente quando a creche for inaugurada. Neste sentido, seria importante que os serviços indicados nesta propositura, que foram elaborados com base nas demandas dos moradores do Bairro Nova Caruaru e adjacências, fossem realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta Secretaria. A prestação destes serviços certamente se converterá numa grande benfeitoria pública.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 07 de novembro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretária de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Ytalo Farias, para que se proceda com a substituição das lâmpadas antigas de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas mais potentes de LED (*Light Emitting Diode*), ou mesmo de Vapor Metálico, na rede de iluminação pública das Ruas José Vieira de Lima, Everaldo Cordeiro e Jurandir Galindo, localizadas no Bairro Cidade Jardim, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios na substituição das lâmpadas comuns de vapor de mercúrio, ou mesmo das lâmpadas fluorescentes, por lâmpadas mais modernas e potentes de LED (*Light Emitting Diode*), diodo emissor de luz. Tanto em termos de durabilidade e economia de energia quanto por apresentar maior potencial de emissão de luz, em todos estes aspectos as lâmpadas de LED têm se mostrado mais adequadas para a utilização em redes públicas de iluminação. As lâmpadas de Vapor Metálico também se mostram como uma alternativa mais moderna e viável para iluminação de vias urbanas e espaços públicos, considerando a alta luminosidade e os baixos custos de instalação.

Infelizmente um dos maiores temores da população que reside no Bairro Cidade Jardim é quanto à iluminação pública precária, que é composta por lâmpadas antigas e com baixo potencial de iluminação. Como se trata de uma região distante do centro urbano da cidade o policiamento é precário, o que acaba por chamar a atenção de criminosos e resultando em diversos casos de violências urbanas e outros delitos, deixando a população muito apreensiva. A implantação de iluminação em LED ou com lâmpadas de Vapor Metálico nestes locais será uma ação estratégica em termos de segurança pública. Neste sentido, seria importante que os serviços indicados nesta propositura, que foram elaborados com base na solicitação dos moradores do Bairro Cidade Jardim e adjacências, fossem realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta Secretaria. A prestação destes serviços certamente se converterá numa grande benfeitoria pública e trará inúmeros benefícios para a população.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 13 de novembro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretária de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Ytalo Farias, para que se proceda com a substituição das lâmpadas antigas de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas mais potentes de LED (*Light Emitting Diode*), ou mesmo de Vapor Metálico, na rede de iluminação pública da Rua Manoel Abílio da Silva (R-08), localizada no Bairro Cidade Jardim, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios na substituição das lâmpadas comuns de vapor de mercúrio, ou mesmo das lâmpadas fluorescentes, por lâmpadas mais modernas e potentes de LED (*Light Emitting Diode*), diodo emissor de luz. Tanto em termos de durabilidade e economia de energia quanto por apresentar maior potencial de emissão de luz, em todos estes aspectos as lâmpadas de LED têm se mostrado mais adequadas para a utilização em redes públicas de iluminação. As lâmpadas de Vapor Metálico também se mostram como uma alternativa mais moderna e viável para iluminação de vias urbanas e espaços públicos, considerando a alta luminosidade e os baixos custos de instalação.

Infelizmente um dos maiores temores da população que reside no Bairro Cidade Jardim é quanto à iluminação pública precária, que é composta por lâmpadas antigas e com baixo potencial de iluminação. Como se trata de uma região distante do centro urbano da cidade o policiamento é precário, o que acaba por chamar a atenção de criminosos e resultando em diversos casos de violências urbanas e outros delitos, deixando a população muito apreensiva. A implantação de iluminação em LED ou com lâmpadas de Vapor Metálico nesta via será uma ação estratégica em termos de segurança pública. Neste sentido, seria importante que os serviços indicados nesta propositura, que foram elaborados com base na solicitação dos moradores do Bairro Cidade Jardim e adjacências, fossem realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta Secretaria. A prestação destes serviços certamente se converterá numa grande benfeitoria pública e trará inúmeros benefícios para a população.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 13 de novembro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretária de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Ytalo Farias, para que se proceda com a substituição das lâmpadas antigas de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas mais potentes de LED (*Light Emitting Diode*), ou mesmo de Vapor Metálico, na rede de iluminação pública das Ruas Trinta e Um (R-31), Trinta e Quatro (R-34) e Trinta e Seis (R-36), localizadas no Bairro Cidade Jardim, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios na substituição das lâmpadas comuns de vapor de mercúrio, ou mesmo das lâmpadas fluorescentes, por lâmpadas mais modernas e potentes de LED (*Light Emitting Diode*), diodo emissor de luz. Tanto em termos de durabilidade e economia de energia quanto por apresentar maior potencial de emissão de luz, em todos estes aspectos as lâmpadas de LED têm se mostrado mais adequadas para a utilização em redes públicas de iluminação. As lâmpadas de Vapor Metálico também se mostram como uma alternativa mais moderna e viável para iluminação de vias urbanas e espaços públicos, considerando a alta luminosidade e os baixos custos de instalação.

Infelizmente um dos maiores temores da população que reside no Bairro Cidade Jardim é quanto à iluminação pública precária, que é composta por lâmpadas antigas e com baixo potencial de iluminação. Como se trata de uma região distante do centro urbano da cidade o policiamento é precário, o que acaba por chamar a atenção de criminosos e resultando em diversos casos de violências urbanas e outros delitos, deixando a população muito apreensiva. A implantação de iluminação em LED ou com lâmpadas de Vapor Metálico nestes locais será uma ação estratégica em termos de segurança pública. Neste sentido, seria importante que os serviços indicados nesta propositura, que foram elaborados com base na solicitação dos moradores do Bairro Cidade Jardim e adjacências, fossem realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta Secretaria. A prestação destes serviços certamente se converterá numa grande benfeitoria pública e trará inúmeros benefícios para a população.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 13 de novembro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretária de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Ytalo Farias, para que se proceda com a substituição das lâmpadas antigas de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas mais potentes de LED (*Light Emitting Diode*), ou mesmo de Vapor Metálico, na rede de iluminação pública da Rua Goiás, localizada no Bairro Cidade Jardim/Cedro, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios na substituição das lâmpadas comuns de vapor de mercúrio, ou mesmo das lâmpadas fluorescentes, por lâmpadas mais modernas e potentes de LED (*Light Emitting Diode*), diodo emissor de luz. Tanto em termos de durabilidade e economia de energia quanto por apresentar maior potencial de emissão de luz, em todos estes aspectos as lâmpadas de LED têm se mostrado mais adequadas para a utilização em redes públicas de iluminação. As lâmpadas de Vapor Metálico também se mostram como uma alternativa mais moderna e viável para iluminação de vias urbanas e espaços públicos, considerando a alta luminosidade e os baixos custos de instalação.

Infelizmente um dos maiores temores da população que reside no Bairro Cidade Jardim e adjacências é quanto à iluminação pública precária, que é composta por lâmpadas antigas e com baixo potencial de iluminação. Como se trata de uma região distante do centro urbano da cidade o policiamento é precário, o que acaba por chamar a atenção de criminosos e resultando em diversos casos de violências urbanas e outros delitos, deixando a população muito apreensiva. A implantação de iluminação em LED ou com lâmpadas de Vapor Metálico neste local será uma ação estratégica em termos de segurança pública. Neste sentido, seria importante que os serviços indicados nesta propositura, que foram elaborados com base na solicitação dos moradores do Bairro Cidade Jardim e adjacências, fossem realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta Secretaria. A prestação destes serviços certamente se converterá numa grande benfeitoria pública e trará inúmeros benefícios para a população.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 13 de novembro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretária de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Ytalo Farias, para que, reiterando o requerimento nº 1504/2018, se proceda com a substituição das lâmpadas antigas de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas mais potentes de LED (*Light Emitting Diode*), ou mesmo de Vapor Metálico, na rede de iluminação pública da Avenida Gonçalo Nunes de Oliveira e da Avenida Quinze, localizadas no Bairro Cidade Jardim, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios na substituição das lâmpadas comuns de vapor de mercúrio, ou mesmo das lâmpadas fluorescentes, por lâmpadas mais modernas e potentes de LED (*Light Emitting Diode*), diodo emissor de luz. Tanto em termos de durabilidade e economia de energia quanto por apresentar maior potencial de emissão de luz, em todos estes aspectos as lâmpadas de LED têm se mostrado mais adequadas para a utilização em redes públicas de iluminação. As lâmpadas de Vapor Metálico também se mostram como uma alternativa mais moderna e viável para iluminação de vias urbanas e espaços públicos, considerando a alta luminosidade e os baixos custos de instalação.

Infelizmente um dos maiores temores da população que reside no Bairro Cidade Jardim é quanto à iluminação pública precária, que é composta por lâmpadas antigas e com baixo potencial de iluminação. Como se trata de uma região distante do centro urbano da cidade o policiamento é precário, o que acaba por chamar a atenção de criminosos e resultando em diversos casos de violências urbanas e outros delitos, deixando a população muito apreensiva. A implantação de iluminação em LED ou com lâmpadas de Vapor Metálico nestes locais será uma ação estratégica em termos de segurança pública. Neste sentido, seria importante que os serviços indicados nesta propositura, que foram elaborados com base na solicitação dos moradores do Bairro Cidade Jardim e adjacências, fossem realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta Secretaria. A prestação destes serviços certamente se converterá numa grande benfeitoria pública e trará inúmeros benefícios para a população.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 13 de novembro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretária de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Ytalo Farias, para que se proceda com a substituição das lâmpadas antigas de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas mais potentes de LED (*Light Emitting Diode*), ou mesmo de Vapor Metálico, na Rua Francisco Zacarias dos Santos (antiga Rua R-02), localizada no Bairro Cidade Jardim/Salgado, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios na substituição das lâmpadas comuns de vapor de mercúrio, ou mesmo das lâmpadas fluorescentes, por lâmpadas mais modernas e potentes de LED (*Light Emitting Diode*), diodo emissor de luz. Tanto em termos de durabilidade e economia de energia quanto por apresentar maior potencial de emissão de luz, em todos estes aspectos as lâmpadas de LED têm se mostrado mais adequadas para a utilização em redes públicas de iluminação. As lâmpadas de Vapor Metálico também se mostram como uma alternativa mais moderna e viável para iluminação de vias urbanas e espaços públicos, considerando a alta luminosidade e os baixos custos de instalação.

Infelizmente um dos maiores temores da população que reside no Bairro Cidade Jardim é quanto à iluminação pública precária, que é composta por lâmpadas antigas e com baixo potencial de iluminação. Como se trata de uma região distante do centro urbano da cidade o policiamento é precário, o que acaba por chamar a atenção de criminosos e resultando em diversos casos de violências urbanas e outros delitos, deixando a população muito apreensiva. A implantação de iluminação em LED ou com lâmpadas de Vapor Metálico nesta via será uma ação estratégica em termos de segurança pública. Neste sentido, seria importante que os serviços indicados nesta propositura, que foram elaborados com base na solicitação dos moradores do Bairro Cidade Jardim e adjacências, fossem realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta Secretaria. A prestação destes serviços certamente se converterá numa grande benfeitoria pública e trará inúmeros benefícios para a população.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 19 de novembro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretária de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Ytalo Farias, para que se proceda com a substituição das lâmpadas antigas de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas mais potentes de LED (*Light Emitting Diode*), ou mesmo de Vapor Metálico, na rede de iluminação pública das Ruas Justino Francisco da Silva e José Marcelino de Araújo, localizadas no Bairro Cidade Jardim/Cedro, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios na substituição das lâmpadas comuns de vapor de mercúrio, ou mesmo das lâmpadas fluorescentes, por lâmpadas mais modernas e potentes de LED (*Light Emitting Diode*), diodo emissor de luz. Tanto em termos de durabilidade e economia de energia quanto por apresentar maior potencial de emissão de luz, em todos estes aspectos as lâmpadas de LED têm se mostrado mais adequadas para a utilização em redes públicas de iluminação. As lâmpadas de Vapor Metálico também se mostram como uma alternativa mais moderna e viável para iluminação de vias urbanas e espaços públicos, considerando a alta luminosidade e os baixos custos de instalação.

Infelizmente um dos maiores temores da população que reside no Bairro Cedro/Cidade Jardim é quanto à iluminação pública precária, que é composta por lâmpadas antigas e com baixo potencial de iluminação. Como se trata de uma região distante do centro urbano da cidade o policiamento é precário, o que acaba por chamar a atenção de criminosos e resultando em diversos casos de violências urbanas e outros delitos, deixando a população muito apreensiva. A implantação de iluminação em LED ou com lâmpadas de Vapor Metálico nestas vias públicas será uma ação estratégica em termos de segurança pública. Neste sentido, seria importante que os serviços indicados nesta propositura, que foram elaborados com base na solicitação dos moradores do Bairro Cidade Jardim e adjacências, fossem realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta Secretaria. A prestação destes serviços certamente se converterá numa grande benfeitoria pública e trará inúmeros benefícios para a população.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 19 de novembro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretária de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Ytalo Farias, para que se proceda com a substituição das lâmpadas antigas de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas mais potentes de LED (*Light Emitting Diode*), ou mesmo de Vapor Metálico, na rede de iluminação pública das Ruas Santa Clotilde, Santa Margarida e Santa Cristina, localizadas no Bairro Cidade Jardim, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios na substituição das lâmpadas comuns de vapor de mercúrio, ou mesmo das lâmpadas fluorescentes, por lâmpadas mais modernas e potentes de LED (*Light Emitting Diode*), diodo emissor de luz. Tanto em termos de durabilidade e economia de energia quanto por apresentar maior potencial de emissão de luz, em todos estes aspectos as lâmpadas de LED têm se mostrado mais adequadas para a utilização em redes públicas de iluminação. As lâmpadas de Vapor Metálico também se mostram como uma alternativa mais moderna e viável para iluminação de vias urbanas e espaços públicos, considerando a alta luminosidade e os baixos custos de instalação.

Infelizmente um dos maiores temores da população que reside no Bairro Cidade Jardim é quanto à iluminação pública precária, que é composta por lâmpadas antigas e com baixo potencial de iluminação. Como se trata de uma região distante do centro urbano da cidade o policiamento é precário, o que acaba por chamar a atenção de criminosos e resultando em diversos casos de violências urbanas e outros delitos, deixando a população muito apreensiva. A implantação de iluminação em LED ou com lâmpadas de Vapor Metálico nestas vias públicas será uma ação estratégica em termos de segurança pública. Neste sentido, seria importante que os serviços indicados nesta propositura, que foram elaborados com base na solicitação dos moradores do Bairro Cidade Jardim e adjacências, fossem realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta Secretaria. A prestação destes serviços certamente se converterá numa grande benfeitoria pública e trará inúmeros benefícios para a população.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 19 de novembro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretária de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Ytalo Farias, para que se proceda com a substituição das lâmpadas antigas de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas mais potentes de LED (*Light Emitting Diode*), ou mesmo de Vapor Metálico, na rede de iluminação pública da Rua São Barnabé e da Rua Dezesseis, localizadas no Bairro Cidade Jardim, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios na substituição das lâmpadas comuns de vapor de mercúrio, ou mesmo das lâmpadas fluorescentes, por lâmpadas mais modernas e potentes de LED (*Light Emitting Diode*), diodo emissor de luz. Tanto em termos de durabilidade e economia de energia quanto por apresentar maior potencial de emissão de luz, em todos estes aspectos as lâmpadas de LED têm se mostrado mais adequadas para a utilização em redes públicas de iluminação. As lâmpadas de Vapor Metálico também se mostram como uma alternativa mais moderna e viável para iluminação de vias urbanas e espaços públicos, considerando a alta luminosidade e os baixos custos de instalação.

Infelizmente um dos maiores temores da população que reside no Bairro Cidade Jardim é quanto à iluminação pública precária, que é composta por lâmpadas antigas e com baixo potencial de iluminação. Como se trata de uma região distante do centro urbano da cidade o policiamento é precário, o que acaba por chamar a atenção de criminosos e resultando em diversos casos de violências urbanas e outros delitos, deixando a população muito apreensiva. A implantação de iluminação em LED ou com lâmpadas de Vapor Metálico nestas vias públicas será uma ação estratégica em termos de segurança pública. Neste sentido, seria importante que os serviços indicados nesta propositura, que foram elaborados com base na solicitação dos moradores do Bairro Cidade Jardim e adjacências, fossem realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta Secretaria. A prestação destes serviços certamente se converterá numa grande benfeitoria pública e trará inúmeros benefícios para a população.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 19 de novembro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caruaru, Sr.º Lula Torres, para que seja viabilizada a Realização de uma Audiência Pública, com o objetivo de se criar um ambiente de diálogo, nesta Casa Legislativa, acerca da regulamentação de aplicativos de transporte de passageiros no âmbito de Caruaru-PE. Convidando para isso, entre outros, a Exm.ª Sr.ª Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, o Diretor-Presidente da DESTRA – Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte, Ilm.º Sr.º Gilmar de Araújo Oliveira; o Presidente da Associação de Mototaxistas, Ilm.º Sr.º Ivonaldo Caçula, representantes do Ministério Público e demais órgãos, secretarias e instituições interessadas, além da população caruaruense.

JUSTIFICATIVA

A utilização de aplicativos com plataformas online representam um movimento irreversível e universal na contemporaneidade, que surge para suprir as necessidades sociais de qualidade e celeridade na prestação dos serviços de transporte; além de aumentar a segurança para o profissional condutor e para os passageiros, que saberão previamente a identidade de ambos. Este movimento faz com que outras categorias que atuam com transporte de passageiros se modernizem e se qualifiquem para manter a competitividade do mercado atual. Neste novo cenário, surgem diversas divergências quanto à legalidade e a necessidade de regulamentação em âmbito municipal para a utilização destes aplicativos de transporte com plataformas online. Neste sentido, e dando continuidade às lutas dos representantes destas categorias trabalhistas, ressalto a importância de criação de um espaço formal de diálogo entre os entes públicos, os trabalhadores que atuam com transporte de passageiros em Caruaru e a própria sociedade, visando chegar a uma situação de consenso com relação aos temas atuais que envolvem a utilização de aplicativos para o transporte de passageiros.

Dê-se Ciência: aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2019.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretária de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Ytalo Farias, para que se proceda com a substituição das lâmpadas antigas de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas mais potentes de LED (*Light Emitting Diode*), ou mesmo de Vapor Metálico, na rede de iluminação pública das Ruas Trinta e Sete (R-37) e na Rua Jardim Copacabana, localizadas no Bairro Cidade Jardim/Lot. Jardim Copacabana, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios na substituição das lâmpadas comuns de vapor de mercúrio, ou mesmo das lâmpadas fluorescentes, por lâmpadas mais modernas e potentes de LED (*Light Emitting Diode*), diodo emissor de luz. Tanto em termos de durabilidade e economia de energia quanto por apresentar maior potencial de emissão de luz, em todos estes aspectos as lâmpadas de LED têm se mostrado mais adequadas para a utilização em redes públicas de iluminação. As lâmpadas de Vapor Metálico também se mostram como uma alternativa mais moderna e viável para iluminação de vias urbanas e espaços públicos, considerando a alta luminosidade e os baixos custos de instalação.

Infelizmente um dos maiores temores da população que reside no Bairro Cidade Jardim é quanto à iluminação pública precária, que é composta por lâmpadas antigas e com baixo potencial de iluminação. Como se trata de uma região distante do centro urbano da cidade o policiamento é precário, o que acaba por chamar a atenção de criminosos e resultando em diversos casos de violências urbanas e outros delitos, deixando a população muito apreensiva. A implantação de iluminação em LED ou com lâmpadas de Vapor Metálico nestas vias públicas será uma ação estratégica em termos de segurança pública. Neste sentido, seria importante que os serviços indicados nesta propositura, que foram elaborados com base na solicitação dos moradores do Bairro Cidade Jardim e adjacências, fossem realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta Secretaria. A prestação destes serviços certamente se converterá numa grande benfeitoria pública e trará inúmeros benefícios para a população.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretária de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Ytalo Farias, para que se proceda com a substituição das lâmpadas antigas de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas mais potentes de LED (*Light Emitting Diode*), ou mesmo de Vapor Metálico, na rede de iluminação pública das Ruas Severino Raimundo Sobrinho e Izaura Rodrigues, localizadas no Bairro Cedro, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios na substituição das lâmpadas comuns de vapor de mercúrio, ou mesmo das lâmpadas fluorescentes, por lâmpadas mais modernas e potentes de LED (*Light Emitting Diode*), diodo emissor de luz. Tanto em termos de durabilidade e economia de energia quanto por apresentar maior potencial de emissão de luz, em todos estes aspectos as lâmpadas de LED têm se mostrado mais adequadas para a utilização em redes públicas de iluminação. As lâmpadas de Vapor Metálico também se mostram como uma alternativa mais moderna e viável para iluminação de vias urbanas e espaços públicos, considerando a alta luminosidade e os baixos custos de instalação.

Infelizmente um dos maiores temores da população que reside em bairros periféricos da nossa cidade é quanto à iluminação pública precária, que é composta por lâmpadas antigas e com baixo potencial de iluminação. Como se trata de uma região distante do centro urbano da cidade o policiamento é precário, o que acaba por chamar a atenção de criminosos e resultando em diversos casos de violências urbanas e outros delitos, deixando a população muito apreensiva. A implantação de iluminação em LED ou com lâmpadas de Vapor Metálico nestas vias públicas será uma ação estratégica em termos de segurança pública. Neste sentido, seria importante que os serviços indicados nesta propositura, que foram elaborados com base na solicitação dos moradores do Bairro Cedro e adjacências, fossem realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta Secretaria. A prestação destes serviços certamente se converterá numa grande benfeitoria pública e trará inúmeros benefícios para a população.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 26 de novembro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretária de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Ytalo Farias, para que se proceda com a substituição das lâmpadas antigas de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas mais potentes de LED (*Light Emitting Diode*), ou mesmo de Vapor Metálico, na rede de iluminação pública da Rua Tenente Sérgio Ricardo (CEP.: 55020-780) e da Avenida Júlia Lopes (CEP.: 55020-640), localizadas no Bairro Cedro, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios na substituição das lâmpadas comuns de vapor de mercúrio, ou mesmo das lâmpadas fluorescentes, por lâmpadas mais modernas e potentes de LED (*Light Emitting Diode*), diodo emissor de luz. Tanto em termos de durabilidade e economia de energia quanto por apresentar maior potencial de emissão de luz, em todos estes aspectos as lâmpadas de LED têm se mostrado mais adequadas para a utilização em redes públicas de iluminação. As lâmpadas de Vapor Metálico também se mostram como uma alternativa mais moderna e viável para iluminação de vias urbanas e espaços públicos, considerando a alta luminosidade e os baixos custos de instalação.

Infelizmente um dos maiores temores da população que reside em bairros periféricos da nossa cidade é quanto à iluminação pública precária, que é composta por lâmpadas antigas e com baixo potencial de iluminação. Como se trata de uma região distante do centro urbano da cidade o policiamento é precário, o que acaba por chamar a atenção de criminosos e resultando em diversos casos de violências urbanas e outros delitos, deixando a população muito apreensiva. A implantação de iluminação em LED ou com lâmpadas de Vapor Metálico nestas vias públicas será uma ação estratégica em termos de segurança pública. Neste sentido, seria importante que os serviços indicados nesta propositura, que foram elaborados com base na solicitação dos moradores do Bairro Cedro, Alto da Balança e adjacências, fossem realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta Secretaria. A prestação destes serviços certamente se converterá numa grande benfeitoria pública e trará inúmeros benefícios para a população.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 26 de novembro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretária de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Ytalo Farias, para que se proceda com a substituição das lâmpadas antigas de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas mais potentes de LED (*Light Emitting Diode*), ou mesmo de Vapor Metálico, na Rua Vinte e Oito (R-28) e na Rua Sete (R-07), localizadas no Bairro Cidade Jardim, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios na substituição das lâmpadas comuns de vapor de mercúrio, ou mesmo das lâmpadas fluorescentes, por lâmpadas mais modernas e potentes de LED (*Light Emitting Diode*), diodo emissor de luz. Tanto em termos de durabilidade e economia de energia quanto por apresentar maior potencial de emissão de luz, em todos estes aspectos as lâmpadas de LED têm se mostrado mais adequadas para a utilização em redes públicas de iluminação. As lâmpadas de Vapor Metálico também se mostram como uma alternativa mais moderna e viável para iluminação de vias urbanas e espaços públicos, considerando a alta luminosidade e os baixos custos de instalação.

Infelizmente um dos maiores temores da população que reside no Bairro Cidade Jardim é quanto à iluminação pública precária, que é composta por lâmpadas antigas e com baixo potencial de iluminação. Como se trata de uma região distante do centro urbano da cidade o policiamento é precário, o que acaba por chamar a atenção de criminosos e resultando em diversos casos de violências urbanas e outros delitos, deixando a população muito apreensiva. A implantação de iluminação em LED ou com lâmpadas de Vapor Metálico nestas vias representará uma ação estratégica em termos de segurança pública. Neste sentido, seria importante que os serviços indicados nesta propositura, que foram elaborados com base na solicitação dos moradores do Bairro Cidade Jardim e adjacências, fossem realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta Secretaria. A prestação destes serviços certamente se converterá numa grande benfeitoria pública e trará inúmeros benefícios para a população.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretária de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Ytalo Farias, para que viabilize a implantação de 08 (oito) refletores de alta intensidade luminosa, se possível de 1000W, no Campo do Arco-Íris, Bairro Cidade Jardim/Cedro, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O Campo Arco-Íris, localizado no Bairro Cidade Jardim, é um espaço público voltado para a prática de atividades esportivas, utilizado pelos moradores de vários bairros e recentemente sediou diversos campeonatos de futebol amador de times da nossa cidade. O antigo “Campo da Cidade Jardim” foi conquistado pela comunidade como espaço de lazer e atividades desportivas, oficialmente nomeado como Campo Arco-Íris pela Lei Municipal 6.300/2019.

Mesmo com toda a relevância que este espaço público possui para a comunidade do Bairro Cidade Jardim e comunidades adjacentes, ele ainda carece de investimentos em termos de infraestrutura. Apesar de já possuir iluminação com refletores a iluminação ainda é precária, dificultando a utilização deste espaço em âmbito noturno. Neste sentido, seria de suma importância que a demandas comunitária elencada nesta propositura seja atendida com brevidade, possibilitando o aumento do bem-estar da população que faz uso deste campo.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 05 de dezembro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.